

PORTARIA PGJ/PI Nº 199/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 27 de janeiro de 2020, as férias do Promotor de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, ficando 10 (dez) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça